

Lutar também é educar.

WWW.SINDPROFNH.ORG.BR

SINDPROFNH

FIQUE ATUALIZADO  
EM NOSSAS REDES



Sindicato dos Professores Municipais  
de Novo Hamburgo - RS

**CONTRA  
A REFORMA  
DA PREVIDÊNCIA**

**DIA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO**

Neste dia **22 de março**, **Dia Nacional de Mobilizações** contra a **Reforma da Previdência**, as professoras e professores do município de Novo Hamburgo paralisaram suas atividades para demonstrar seu descontentamento com esta proposta e conversar com a comunidade sobre o seu **real significado**.



**O que está sendo feito não pode ser chamado de “reforma”,** pois não visa melhorar o sistema. O que ela deseja é **reduzir o direito à aposentadoria e empurrar a seguridade social para os bancos.**

A proposta de Reforma da Previdência encaminhada pelo Governo Federal retira direitos de quem menos tem. **A intenção do governo é economizar às custas da nossa aposentadoria** cerca de R\$ 1 trilhão em dez anos, sendo que, só neste ano de 2019, está separado do orçamento R\$ 1,4 trilhão para pagamento da dívida pública. Ademais, a quantia que empresas privadas e bancos devem para a seguridade social é de mais de R\$ 450 bilhões! Ou seja, **existem outras formas de se garantirem os recursos sem atacar a aposentadoria:** com uma auditoria da dívida pública e com a cobrança e confisco de bens dos devedores da previdência. Entretanto, o governo escolheu fazer estas alterações na aposentadoria e nos benefícios de milhões de pessoas.

## RESUMO DAS PRINCIPAIS MUDANÇAS DA PEC 06/2019:

- ☑ Fim da aposentadoria por tempo de contribuição;
- ☑ Aumento do tempo de trabalho e contribuição;
- ☑ Mudanças no critério de cálculo;
- ☑ Fim da obrigatoriedade de reajuste das aposentadorias;
- ☑ Aposentadoria rural: necessita comprovar tempo de contribuição de 15 anos ;
- ☑ Pensões: não pode acumular aposentadoria e pensão que ultrapasse o limite de 2 salários mínimos, nem duas pensões sendo uma de atividade pública e a outra privada, sendo que nas duas houve contribuição;
- ☑ Gatilho automático de idade, a cada ano que aumentar a expectativa de vida, aumenta um ano na idade mínima da aposentadoria (Art. 201, §4o, Capítulo I);
- ☑ Aumento automático de alíquota (Art. 40, § 3o, Capítulo I);
- ☑ Alíquotas progressivas (Art. 40, § 1o; e Art. 195, II, Capítulo I);
- ☑ Previsão de contribuições extraordinárias (Art. 40, § 1o, Capítulo I);
- ☑ Retirada de regras e critério para concessão e cálculo de benefícios da Constituição, sendo definidos por Leis Complementares posteriormente e podendo ser aprovados por maioria simples e não por 2/3, como ocorre com as PECs (Art. 40, § 1o, Capítulo I);
- ☑ Sistema de capitalização visando substituição do regime geral de previdência (Art. 201-A, Capítulo I);
- ☑ Ações sobre acidentes de trabalho saem da Justiça do Trabalho e passam para a Justiça Comum (Art. 109, I, Capítulo I);
- ☑ Fim da indenização de 40% sobre FGTS recebido no momento da aposentadoria (Art. 10, § 4o, Capítulo II).

# MUDANÇAS AUMENTAM TEMPO DE TRABALHO É IDADE MÍNIMA PARA SE APOSENTAR

☑ Ampliação da idade para 65 anos para homens e 62 para mulheres, com 40 anos de contribuição para recebimento de benefício integral (idade mínima para professores passa a ser 60 anos para ambos os sexos). Para os próximos anos, está **prevista a ampliação automática das idades**, de acordo com o aumento da expectativa de vida.

☑ Abrir caminho para a capitalização da Previdência Pública. O modelo usado como referência é o adotado pelo Chile há quase 40 anos e que é alvo de muitas críticas. Os fundos são administrados pelas AFPs (Administradoras de Fundos de Pensão) e investidos em aplicações financeiras, sofrendo as oscilações do mercado. As primeiras gerações a se aposentarem pelo sistema depararam-se com o valor de aposentadoria abaixo do salário mínimo. Cerca de **90% dos aposentados chilenos recebem aproximadamente metade do salário mínimo do país**.



VOÇÊ  
QUER, TRABALHAR  
ATÉ MORRER?

Diga NÃO  
à Reforma da  
Previdência

**SINDPROFNH**

 Rua Gomes Portinho, nº 17 - Sala 605  
Centro - Novo Hamburgo - RS - Brasil

 (51) 3036.1455  [sindprofnh@gmail.com](mailto:sindprofnh@gmail.com)

**WWW.SINDPROFNH.ORG.BR**

*“Sindicato forte  
é quando eu participo.”*

FIQUE ATUALIZADO EM NOSSAS REDES

[sindprofnh-noticias](http://sindprofnh-noticias.blogspot.com)   
.blogspot.com

[fb.com/sindprofnh](https://www.facebook.com/sindprofnh) 

[@sindprofnh](https://www.tumblr.com/sindprofnh) 